



PLANO NACIONAL DE CONTINGÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

2. OBJETIVOS

3. RESPONSABILIDADES CENTRAIS
E DESCENTRALIZADAS

4. CONTEXTUALIZAÇÃO
EPIDEMIOLÓGICA

5. ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA

6. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

7. LABORATÓRIO

8. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

9. VIGILÂNCIA EM AEROPORTOS E
PORTOS

10. ANEXOS

PREVENÇÃO E CONTROLO DA COVID-19

O Plano



Num contexto internacional em que os países são chamados a enfrentar a “Emergência Sanitária de Alcance Internacional” da COVID-19, **Cabo Verde responde presente** com este PNC, que pretende ser um documento orientador das ações de prevenção e controlo da doença.

O **Plano contextualiza a epidemia**, define as responsabilidades aos níveis central e descentralizado, e descreve a organização da resposta, numa perspetiva multissectorial e pluridisciplinar.

Adota uma abordagem que enfatiza o **compromisso** do Ministério da Saúde, mas, também, a **responsabilidade** de todos os atores intervenientes, **no processo de:**

- Prevenção e controlo da doença;
- Facilitação de normas e procedimentos, para a deteção precoce da entrada da COVID-19, no país;
- Seguimento de viajantes provenientes de países de transmissão ativa da doença e
- Implementação de ações de IEC, para o empoderamento da população.



PLANO NACIONAL DE CONTINGÊNCIA DE PREVENÇÃO E CONTROLO DA COVID-19

- **O Plano pressupõe** uma intensa atividade formativa e de sensibilização dos profissionais e de todas as forças vivas e da população, em geral, para o enfrentamento da epidemia;
- Apresenta um conjunto de **oito anexos** normativos padronizados e em sintonia com as recomendações da OMS;
- Por último, **o Plano espera** que a partir dele sejam elaborados Planos sectoriais específicos nas Estruturas de Saúde, Empresas, Universidades, Institutos, Câmaras Municipais, Ministérios, outras instituições que enfrentam aglomeração de pessoas.



OBJETIVOS

Geral

Orientar todas as ações de prevenção e controlo da COVID-19 no país, através de uma abordagem multissectorial e pluridisciplinar.

Descrever estratégias de deteção precoce de casos suspeitos, conforme preconizado pela OMS, no sentido de controlar e reduzir a disseminação do COVID-2019 no País;

Definir responsabilidades e prioridades nos níveis central e descentralizado, assim como organizar o fluxograma de resposta às emergências em saúde pública;

Orientar e recomendar medidas de prevenção e controlo da doença, de forma ativa, imediata e oportuna;

Providenciar análises epidemiológicas, identificando grupos de risco;

Evitar a transmissão do vírus para profissionais de saúde e contactos próximos;

Orientar sobre a conduta frente aos contactos próximos;

Produzir e disseminar informações epidemiológicas.

RESPONSABILIDADES CENTRAIS

Orientar o funcionamento da sala de situação nos concelhos, após deteção da circulação viral do nCoV-19 no território, acompanhando indicadores epidemiológicos, operacionais e assistenciais;

Apoiar na intensificação e no monitoramento dos procedimentos seguros para a coleta de amostras;

Apoiar a intensificação da Vigilância dos Vírus Respiratórios frente à investigação de casos suspeitos e confirmados de COVID-19 no país;

Assessorar as Delegacias de Saúde (DS), no acompanhamento das ações realizadas pelos municípios;

Articular com as DS para a viabilização das ações a serem desenvolvidas, em tempo oportuno;

RESPONSABILIDADES CENTRAIS

Consolidar as informações epidemiológicas e laboratoriais para subsidiar a tomada de decisão, por meio de boletins e notas técnicas;

Capacitar os profissionais para realização dos procedimentos seguros para a coleta de amostras;

Sensibilizar os profissionais para a notificação, investigação e realização das ações de prevenção e controle da COVID-19, de forma oportuna;

Estabelecer parcerias intersectoriais, para fortalecer a resposta às situações;

Acompanhar o monitoramento, análise e avaliação dos casos suspeitos de infecção pelo nCoV-19 (**SARS-CoV-2**);

ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA A EMERGÊNCIAS

A EQUIPA TÉCNICA DE INTERVENÇÃO RÁPIDA (ETNIR)

O Diretor Nacional de Saúde é o responsável pela ativação da ETNIR, em articulação com a INC;

A ETNIR, em articulação com a INC, é a responsável pela coordenação das ações de resposta a nível nacional, mobilizando as estruturas de saúde do país, para a prevenção e resposta à emergência e articulando as informações entre todos os níveis da pirâmide sanitária, assegurando a integração dos outros setores/instituições, incluindo o setor privado;

A ETNIR adota a abordagem de “uma só saúde” e articula com os profissionais das áreas técnicas de saúde humana, saúde animal, saúde ambiental, além da proteção civil, gestão aeroportuária e portuária e forças militarizadas (polícia e forças armadas);

A sua estruturação permite a análise de dados e informações, para subsidiar a tomada de decisão dos gestores e técnicos, na definição de estratégias e ações adequadas e oportunas para o enfrentamento de emergências em saúde pública.

PLANO NACIONAL DE CONTINGÊNCIA DE PREVENÇÃO E CONTROLO DA COVID-19

ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA, SEGUNDO O
NÍVEL DE ATIVAÇÃO

3 NÍVEIS DE ATIVAÇÃO



PLANO NACIONAL DE CONTINGÊNCIA DE PREVENÇÃO E CONTROLO DA COVID-19

1
ALERTA

Situação em que o risco de introdução da COVID-19 no país seja elevado e não apresente casos suspeitos.

2
PERIGO
IMINENTE

Situação em que há confirmação de caso suspeito;
OBS.: Perante a confirmação de caso suspeito numa RS, ou num Município/Ilha, deve ser feita uma reavaliação das capacidades de transporte e isolamento de casos, para eventual aumento das capacidades nestes domínios;

3
EMERGÊN-
CIA DE
SAÚDE
PÚBLICA

Corresponde a uma situação em que há confirmação de transmissão local do primeiro caso de COVID-19, no território nacional.

ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA - COMUNICAÇÃO DE RISCO -

A comunicação de risco e o envolvimento/comunitário (CREC) em respostas iniciais ao COVID-19, deve fazer parte das estratégias;

A Comunicação de Risco ajudará a proteger a saúde pública durante a resposta precoce, das emergências em saúde pública;

O Instituto Nacional de Saúde Pública é o responsável para essa ação, em articulação com a DNS.





LABORATÓRIO

- O Plano orienta sobre: -

Colheita, acondicionamento e transporte de amostras biológicas

Condições para o transporte de amostras

Circuito de envio de amostras

Recolha de amostras em caso de óbito



ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA



Recomendações de uso de equipamento de proteção individual-EPI

Atribuições dos serviços de saúde em relação aos EPI

Atribuições dos trabalhadores em relação aos EPI

Medicação

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Tem como objetivo geral orientar o Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e a Rede de Prestação de Cuidados de Saúde, para a atuação na identificação, notificação e gestão oportunas de casos suspeitos de infeção,

..... de modo a mitigar os riscos de transmissão sustentada no país.



VIGILÂNCIA EM AEROPORTOS E PORTOS

Ocorrência a bordo

Triagem no serviço de vigilância

Espaços de isolamento temporário de eventuais casos suspeitos



10. ANEXOS

Anexo 1 - Definições de casos para a vigilância da COVID-19

Anexo 2 - Recomendações para o seguimento de contactos

Anexo 3 - Orientações sobre a Infeção pelo novo Coronavírus (nCoV-19) **Anexo 4** - Fluxograma dos cenários

Anexo 5 - Ficha de vigilância e controlo sanitário na fronteira

Anexo 6 - Ficha de notificação/investigação de caso suspeito da infeção por nCoV-19 (SARS-Cov-2)

Anexo 7 - Vigilância de pessoas submetidas a quarentena domiciliar voluntária, provenientes de áreas ou países com transmissão local sustentada do COVID-19.

Ficha de monitoramento e seguimento ativo (Provisória)

Anexo 8 - Medidas de prevenção e controlo da infeção



MUITO OBRIGADO!